



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 92 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Estabelece o Plano de Ações do Município de Naviraí – MS, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a determinação contida no art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020; e

CONSIDERANDO que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade;

CONSIDERANDO que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação, entre outros, das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

CONSIDERANDO que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais;

CONSIDERANDO que o plano de adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC elaborado para o município e disponibilizado aos seus respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público deve ser implementado até 1º de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Naviraí – MS, o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de adequar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão de qualidade estabelecido pelo Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia de cada um.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos órgãos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º Os procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo, serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:

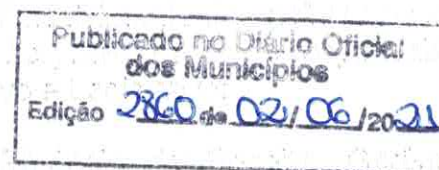
I – Gerência de Finanças, Gerência de Receita, Gerência de Orçamento e Contabilidade, Gerência de Núcleo de Informática;

II – Unidades de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí – MS, 01 de junho de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita



ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 92 DE 01 DE JUNHO DE 2021

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

| TIPO | ITEM | AÇÃO | QUANDO | | ONDE | QUEM | POR QUÊ | COMO |
|----------------------|------|---|------------|------------|---|---------------------------|---|---|
| | | | INÍCIO | FIM | | | | |
| UNIDADE E INTEGRAÇÃO | 1 | Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local. | 01/06/2021 | 31/12/2021 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Comissão Multidisciplinar | Para Garantir a efetividade do programa | Através de Avaliação dos Recursos Físicos e Financeiros |
| | 2 | Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema. | 01/06/2021 | 31/12/2021 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Comissão Multidisciplinar | Para Garantir a efetividade do programa | Através de Inclusão de Programa de Implementação |
| | 3 | Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas. | 01/06/2021 | 31/12/2022 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Comissão Multidisciplinar | Para Garantir a efetividade do programa | Levantando Custos e Disponibilidades |
| | 4 | Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos. | 01/06/2021 | 31/12/2021 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Comissão Multidisciplinar | Para Garantir a efetividade do programa | Ações de Execução de |
| | 5 | Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc., necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes. | 01/11/2021 | 31/12/2022 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Comissão Multidisciplinar | Para Garantir a efetividade do programa | Levantamento de Custos e Disponibilidade |
| | 6 | Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc. | 01/04/2022 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Controle Interno | Para Garantir a efetividade do programa | Através de Inclusão no cronograma de Licitações |
| | 7 | Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários. | 31/01/2023 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Controle Interno | Para Garantir a efetividade do programa | Através de Avaliação e metas e ações |
| | 8 | Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada. | 31/01/2023 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Controle Interno | Para Garantir a efetividade do programa | Através de Avaliação e metas e ações |
| | 9 | Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo. | 31/01/2023 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Controle Interno | Para Garantir a efetividade do programa | Através de Acompanhamento das metas e ações |
| | 10 | Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial. | 01/04/2023 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Controle Interno | Para Garantir a efetividade do programa | Através de Avaliação e acompanhamento das metas e ações |



ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

| TIPO | ITEM | AÇÃO | QUANDO | | ONDE | QUEM | POR QUÊ | COMO |
|------|------|--|------------|------------|---|------------------|---|---|
| | | | INÍCIO | FIM | | | | |
| | 11 | Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente. | 31/01/2023 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Controle Interno | Para Garantir a efetividade do programa | Através de Avaliação e acompanhamento das metas e ações |

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

| TIPO | ITEM | AÇÃO | QUANDO | | ONDE | QUEM | POR QUÊ | COMO |
|------------|------|--|------------|------------|---|--|--|---|
| | | | INÍCIO | FIM | | | | |
| TECNOLOGIA | 12 | Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados; | 01/04/2023 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Responsável Técnico pelo Software | Para garantir a consolidação de um sistema único e integrado de informações | Através de atualizações, e Adequações de manutenções periódicas |
| | 13 | Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações. | 01/04/2023 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Responsável Técnico pelo Software e Controle Interno | Para garantir a Administração Pública e o Controle com conformidade as Legislações | Através de conferência e Com emissão de relatórios das atividades desenvolvidas |
| | 14 | Garantir que o SIAFIC permita a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros; | 01/04/2023 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Responsável Técnico pelo Software e Controle Interno | Para garantir o controle e efetividade nas ações dos usuários | Através de mecanismo de controle inseridos no sistema |
| | 15 | Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível) | 01/04/2023 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Usuário Responsável | Para garantir o controle e efetividade nas ações dos usuários | Através de mecanismo de controle inseridos no sistema |
| | 16 | Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital | 01/04/2023 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Responsável Técnico pelo Software e Controle Interno e Usuário Responsável | Para garantir o controle e efetividade nas ações dos usuários | Através de mecanismo de controle inseridos no sistema |
| | 17 | Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos | 01/04/2023 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Responsável Técnico pelo Software e Controle Interno e Usuário Responsável | Para garantir a consolidação de um sistema único e integrado de informações | Através de mecanismo de controle inseridos no sistema |
| | 18 | Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balanetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados | 01/04/2023 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Orçamento e Contabilidade | Controlador Interno e Usuário Responsável | Para garantir a consolidação de um sistema único e integrado de informações | Através de mecanismo de controle inseridos no sistema |



ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

| TIPO | ITEM | AÇÃO | QUANDO | | ONDE | QUEM | POR QUÊ | COMO |
|------|------|--|------------|------------|---|--|---|--|
| | | | INÍCIO | FIM | | | | |
| | 19 | Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup | 01/04/2023 | 31/12/2023 | Gerências de: Finanças, Organismo e Contabilidade | Responsável Técnico pelo Software e Controle Interno | Para garantir a segurança dos dados armazenados | Através ferramentas automatizadas do sistema |